



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

“CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA”

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP
Telefone: (12) 3672-3156 / CNPJ: 51.639.391/0001-20



REQUERIMENTO

AO PREFEITO MUNICIPAL
requer ao Executivo
informações sobre os
procedimentos para retirada de
remédios no Pronto
Atendimento Municipal, de
pacientes residentes em outros
municípios, na forma que
especifica.

SENHORES VEREADORES,

REQUEREMOS à Mesa, na forma regimental, que seja enviado ofício ao Senhor CLEMENTE ANTÔNIO DE LIMA NETO, informações sobre os procedimentos para retirada de remédios no Pronto Atendimento Municipal, informações detalhadas acerca dos procedimentos adotados pelo Pronto Atendimento Municipal de Tremembé no que se refere ao atendimento de pacientes residentes em outros municípios, especificamente de Taubaté.

Temos conhecimento de que alguns moradores de Taubaté são atendidos no Pronto Atendimento Municipal de Tremembé e, após o atendimento, recebem medicamentos administrados no próprio pronto atendimento. Posteriormente, esses pacientes recebem receitas médicas para continuidade do tratamento. Gostaríamos de esclarecer:

1. Esses pacientes têm o direito de retirar os medicamentos prescritos nas farmácias do Pronto Atendimento Municipal de Tremembé, conforme indicado pelo médico?
2. Os medicamentos são entregues somente aos moradores de Tremembé ou os moradores de outras cidades, após serem atendidos no Pronto Atendimento, também podem retirar os medicamentos?

Agradecemos antecipadamente a atenção dispensada a esta solicitação e aguardamos uma resposta com as informações necessárias para que possamos orientar adequadamente a população de nossa comunidade.



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP
Telefone: (12) 3672-3156 / CNPJ: 51.639.391/0001-20



Cesar Augusto Marques
Vereador(a)
Gabinete do Vereador Cesar Augusto Marques